Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022 às 15:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4377927: LEI N.° 1.997/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4377927

LEI N.º 1.997/2022

Altera a Lei Municipal n.° 646, de 15 de maio de 1990.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado os incisos I, II, III e IV do artigo 1° da Lei Municipal n.° 646, de 15 de setembro de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I - Fica denominada de "Rua Professor Celeste Scola" a via pública situada no bairro Ribeirão do Padre, com início na Rodovia SC-414, latitude 26°43'30.38"S e longitude 48°52'32.71"O e término na latitude 26°43'30.78"S e longitude 48°52'29.97"O, com extensão de 80 (oitenta) metros e características de via local.

II - Fica denominada de "Rua Gabriel Antônio Muller" a via pública situada no bairro Ribeirão do Padre, com início na Rodovia SC-414, latitude 26°43'18.97"S e longitude 48°52'53.08"O e término na latitude 26°42'24.09"S e longitude 48°52'32.68"O, com extensão de 1.988 (mil novecentos e oitenta e oito) metros e características de via coletora.

III - Fica denominada de "Rua Ambrósio Zimermann" a via pública situada no bairro Ribeirão do Padre, com início na Rodovia SC-414, latitude 26°43'18.95"S e longitude 48°52'57.79"O e término na latitude 26°43'15.26"S e longitude 48°52'57.81"O, com extensão de 113 (cento e treze) metros e características de via local.

IV - Fica denominada de "Rua Carlos Erbs" a via pública situada no bairro Ribeirão do Padre, com início na Rodovia SC-414, latitude 26°43'18.92"S e longitude 48°53'0.49"O e término na latitude 26°42'29.22"S e longitude 48°52'58.30"O, com extensão de 1.839 (mil oitocentos e trinta e nove) metros e características de via local.

Art. 2º Fica alterado o artigo 2° da Lei Municipal n.° 646, de 15 de setembro de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

I - Fica denominada de “Rua Francisco Gesser” a via pública situada no bairro Vila do Salto, com início na Rodovia SC-414, latitude 26°42’43.89”S e longitude 48°54’58.32”O e término na latitude 26°42’42.48”S e longitude 48°55’15.04”O, com extensão de 480 (quatrocentos e oitenta) metros e características de via local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.12.13 14:59:21 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net

Amábile Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município